



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.337, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
99.979,63.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
99.979,63 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três
centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso – 05000000 3.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Recurso – 05000000 2.300,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

07.001.0006.0181.0400.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.824,00

Recurso - 07520000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 8.660,00

Recurso – 05000000

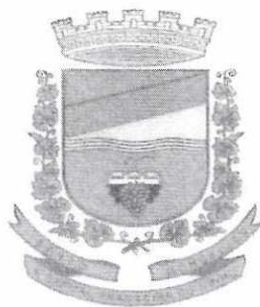
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	210,00
Recurso - 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	40.000,00
Recurso - 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	650,00
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	106,00
Recurso - 05000000	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.0004.0123.0241.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	6.000,00
Recurso - 05000000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	1.304,00
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	40,63
Recurso - 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13.002.0008.0244.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira
33.390.480.000.000.000.000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas
Recurso – 05000000 4.800,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 3.085,00
Recurso – 05000000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
07.003.0006.0182.0400.2323 - Manutenção da Segurança Pública
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 27.000,00
Recurso - 07591202

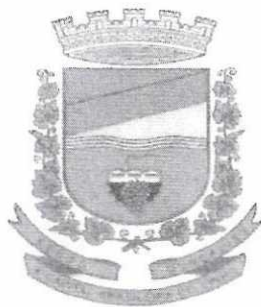
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.0024.0721.0232.2346 - Serviços de Comunicação
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso – 05000000 3.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
13.002.0008.0244.0322.2343 - Alimentação SCFV/ Acolhimento
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.300,00
Recurso – 05000000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
07.001.0006.0181.0400.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso – 07520000 2.824,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS
10.007.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso – 05000000 8.870,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE
11.001.0010.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 40.000,00
Recurso - 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 05000000 650,00

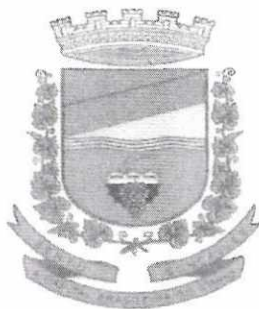
02 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.0004.0122.0232.1345 - Fundaparque
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 05000000 106,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria 6.000,00
Recurso - 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 1.304,00
Recurso - 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO
005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 40,63
Recurso - 05000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria 4.800,00
Recurso - 05000000



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso – 05000000 3.085,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
07.003.0006.0182.0400.2323 - Manutenção da Segurança Pública
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Recurso – 07591202 27.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 66
e publicado (a)
Em 15 / 04 / 24